

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 1 DE 22




**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE**-----

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

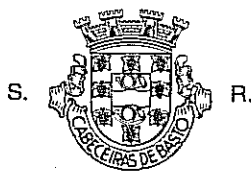
Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP; Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira e Andreia Catarina Novais Ribeiro, do Grupo Municipal do PS e Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, do Grupo Municipal do IPC, que tendo comunicado que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição. Vera Patrícia Magalhães Carvalho, do Grupo Municipal do IPC, esteve ausente, não tendo sido recebida nos serviços de apoio a esta Assembleia Municipal qualquer comunicação a solicitar a sua substituição. No entanto, e dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho (PPD/PSD-CDS/PP), João Pedro Magalhães Pacheco e Elisabete Gonçalves Ribeiro (PS), Maria do Céu Magalhães Sousa e Manuel José Teixeira Leite Veiga (IPC), o Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao plenário se podiam operar-se de imediato as substituições. O Plenário anuiu e ficou constituído por trinta e três membros. --- Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Alfredo Magalhães da Silva, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----- Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto informou dos tempos afetos a cada grupo municipal e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto para dar nota da recente renúncia feita pela vereadora do Partido Socialista Deolinda Isabel da Costa Coutinho aos pelouros que detinha na Câmara Municipal, invocando diversas razões,

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 2 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

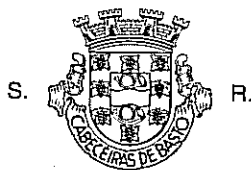
### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nomeadamente: limitações à gestão plena de autonomia funcional; decisões em matérias, legal e política, sem conhecimento ainda que tivesse manifestado repetidamente o descontentamento com essas situações; opções estratégicas e políticas entregues a pessoas a quem não reconhece competência nem legitimidade democrática e política para tal. Alegações que o IPC entende serem de alguma gravidade. Perante isto, nota também que o Presidente da Câmara reagiu manifestando surpresa, o que é revelador de falta de comunicação e proatividade na gestão interna da própria Câmara Municipal e a propósito recordou a demissão por motivos políticos há cerca de dois anos, do então eleito Presidente da Câmara, Dr. China Pereira. Posto isto, o IPC pretende que a Senhora Vereadora – e invocando o ponto três do artigo 31.º do Regimento desta Assembleia - esclareça aqui perante os cabeceirenses e os seus representantes aqui eleitos, quais os motivos que a levaram a tal atitude. Pergunta igualmente ao Senhor Presidente da Câmara que providências tomou entretanto no sentido de apurar do fundamento das declarações feitas e de corrigir eventuais anomalias no funcionamento da Câmara e de que forma estão a ser exercidas as responsabilidades inerentes aos pelouros a que a senhora vereadora renunciou. Pergunta também se a senhora Vereadora continua a exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara ou, caso contrário, quem assumiu esta função vital no órgão executivo. Por fim, manifestar estranheza e preocupação pelo facto de recentemente ter sido rejeitada numa reunião camarária, uma proposta do IPC referente à criação de passadeiras sobrelevadas na passagem para peões na Avenida Cardeal D. António Ribeiro, próximo do hipermercado Continente, proposta que tinha como objetivo assegurar a segurança dos peões, impedindo os excessos de velocidade registados naquela via. Considerou esta, uma solução adequada, pouco dispendiosa e comum em meios urbanos, existindo nomeadamente no nosso concelho uma junto à Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto. Por este motivo questionou o Presidente da Câmara sobre o porquê desta proposta ter sido rejeitada, assim como a sua posição sobre este assunto, uma vez que a segurança dos utentes das vias não será de todo indiferente quer ao Presidente, quer à Câmara Municipal. Uma decisão que segundo o IPC poderá ter consequências gravosas. -----

**O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Alcino Teixeira de Castro,** para colocar duas questões, sendo que a primeira se prende com o índice de transparência municipal que atribui ao Município Cabeceirense uma má posição. Um índice que é medido desde 2013 e que assenta em vários itens – sete - além de outros indicadores. Deu nota que no ranking dos 308 concelhos, Cabeceiras ocupou em 2013 o 245.º lugar, em 2014 o lugar 104, em 2015 o 187.º e em 2016

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 3 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

caiu para o 238.º. Face aos dados divulgados, perguntou se o Presidente da Câmara tem previsto fazer algo para inverter esta situação, que considerou grave, potencialmente explorada por parte da comunicação social e sobre a qual não viu o PS de Cabeceiras de Basto pronunciar-se sobre o assunto, ao contrário de outras concelhias como o caso de Amares. -----

A segunda questão, prende-se com um assunto recorrente e que ainda não está resolvido que tem a ver com a proposta apresentada pelo IPC relativamente à retirada das estruturas metálicas que se encontram em alguns locais que consideram inadequados, nomeadamente nas imediações do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, e cuja existência e imagem não dignificam nem o concelho, nem a própria candidatura do 'Nosso Mosteiro' a património da Unesco. Perguntou ao Presidente da Câmara o que foi feito e qual o ponto de situação deste processo que se arrasta no tempo. -----

**O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho,** para questionar o Presidente da Câmara sobre que tipo de acessos à obra de construção da Barragem de Daivões estão previstos ao longo da Pista de Pesca Desportiva de Cavez. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Armando de Oliveira Machado Duro,** para fazer a seguinte intervenção alusiva aos 40 anos do poder local: -----

*«Assinalaram-se no ano de 2016, os 40 anos decorridos desde as primeiras eleições autárquicas em Portugal que sedimentaram a existência do poder local. Este poder consubstanciados na criação das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia foi o primeiro passo para uma enorme e verdadeira revolução em muitos territórios do país. -----*

*O poder local trouxe a inúmeras terras e lugares as estradas, a eletricidade, o abastecimento de águas e os esgotos continuando algumas aldeias do nosso país a não serem servidas ainda por alguns destes serviços essenciais. As obras, a estrutura física tão necessária chegou mas nem por isso, em muitas terras e lugares, essa obra conseguiu fixar populações, criar condições de desenvolvimento pessoal e familiar. -----*

*Não é por isso que deixa de ser importante ou de ter o maior valor. Tem-no sem sombra de dúvida! Mas o mundo é dinâmico e não se basta com essas concretizações. Fora decisiva a construção de equipamentos, ou o abastecimento de serviços essenciais e os nossos territórios não estariam hoje tão despovoados como, infelizmente, estão quando comparados com a realidade anterior ao estabelecimento do poder local democrático. -----*

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 4 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



*E se houve capacidade de reinvenção em algumas autarquias essa realidade ainda não é, hoje, tão generalizada quanto deveria ser. Ao poder local continuam a apresentar-se vários desafios volvidos 40 anos que se impõem concretizar. -----*

*O primeiro de todos é dignificar o papel das juntas de freguesia sempre tidas como parentes pobres das autarquias locais, subfinanciadas, dependentes das Câmaras Municipais e, por isso, subservientes a esse poder que lhe pode ser generoso ou avarento. Os eleitos nas freguesias continuam a deparar-se, genericamente, sem condições para prestar a devida assistência às populações que representa. -----*

*O segundo é o de perceber que vivem hoje uma realidade de competitividade dos próprios territórios. Essa competitividade impõe a especialização dos territórios, por um lado, aproveitando as suas forças e oportunidades e deixando de lado aspetos menos diferenciadores. Mas exige também que as autarquias ofereçam qualidade de vida aos seus cidadãos bem para lá dos serviços básicos que em tempos criaram. É necessário hoje perceber que as necessidades dos cidadãos são maiores e que as infraestruturas ligadas à saúde, ao ensino, ao lazer, ao desenvolvimento económico e à inovação assumem uma importância fulcral na fixação de população. -----*

*A competitividade dos territórios também se manifesta no apoio ao investimento, no relacionamento da administração autárquica com os cidadãos, no volume de taxas e impostos pagos e na qualidade ambiental. -----*

*Por último, é importante que se percebam as novas realidade de participação democrática dos cidadãos na vida da sua comunidade. Colocar o voto numa urna e aguardar 4 anos para voltar a ter uma palavra a dizer sobre a governação do seu território é uma realidade completamente ultrapassada. Orçamentos realmente participativos em todas as autarquias, maior responsabilização e comprometimento dos cidadãos, debates públicos, mecanismos de fiscalização mais apurados são importantes para a realização da democracia e de uma cidadania ativa. 40 anos depois é preciso continuar a aprofundar o poder local e os valores de Abril». -----*

**A Presidente da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, Carla Amélia de Magalhães Lousada, para fazer a seguinte intervenção alusiva à passagem dos 40 anos do poder local democrático: -----**

*«Comemorar 40 anos do Poder Local Democrático engloba "um grande desafio à capacidade coletiva de, a um mesmo tempo, revisitar um passado de trabalho feito, de rever o presente e ser capaz de*

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 5 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*imaginar e inspirar os caminhos do futuro".-----*

*Reconhecendo que foi e é o empenho, a dedicação e o "amor à terra" que antigos e atuais Autarcas colocaram e colocam nos mandatos que cumpriram e/ou cumprem na esperança de construir um Concelho novo, onde o bem estar seja igual para todas as freguesias e para todos os Municípes, alicerçando uma sociedade mais justa, fraterna e livre, cabe aos atuais eleitos e aos cabeceirenses prestar público reconhecimento a TODOS.-----*

*Se 1974 foi a liberdade, 1976 foi o ano da consolidação da democracia. -----*

*Foi a 12 de dezembro de 1976 que a Constituição Portuguesa se rematou numa das construções mais felizes e eficazes do Portugal de Abril: o Poder Local Democrático. -----*

*Estes 40 anos bem o demonstram muito para além da obra realizada. As mais de 4 mil freguesias e os 308 municípios – Câmaras e Assembleias Municipais – foram verdadeiras escolas de cidadania e de formação democrática, em muito contribuindo para a consolidação do regime constitucional.-----*

*Foram tempos difíceis, sem meios humanos e técnicos, sem recursos financeiros e quase tudo por fazer, com o povo impaciente a reivindicar o que era básico, mas não tinha. -----*

*Inicialmente, foi o tempo das infraestruturas, do saneamento, do abastecimento de água, da rede viária.*

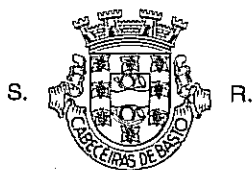
*Numa segunda fase, foi o tempo da aposta na qualidade de vida das populações, da atenção à vida urbana e ao ambiente. A cultura passou a ser uma preocupação fundamental, tal como o desporto, a educação, a ação social e a saúde.-----*

*Segue-se a fase atual, em que o primado da pessoa e da economia, a criação de postos de trabalho e o combate contra o desemprego, marca a diferença clara entre o ser autarca e o burocrata. -----*

*Quarenta anos depois houve evolução, desenvolvimento, muita coisa mudou ou é diferente, mas também novos problemas surgiram e merecem atenção: a desertificação do interior, o envelhecimento da população, a fraca natalidade, o desemprego, o agravamento das dificuldades das famílias e das empresas, o combate à exclusão social, a coesão do território, a preservação do património e do ambiente, a mobilidade dos cidadãos e das pessoas com deficiência, os emergentes problemas sociais, a par das competências próprias das autarquias que já vêm do passado, suscitam hoje responsabilidades acrescidas ao Poder Local que adquiriu novas competências.-----*

*Tinha e tem toda a razão Jorge Sampaio, quando afirmou que "A vida política democrática joga-se na articulação entre as instituições e as preocupações e ansiedades do quotidiano. O poder autárquico é*

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 6 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



ator fundamental, não um espectador ou um mero beneficiário, deste processo de revigoramento democrático, através da aproximação entre o Estado e os cidadãos". -----

**Na ocorrência dos 40 anos do Poder Local Democrático, o grupo municipal do PS saúda todos os homens e mulheres, que no passado e no presente, desempenharam ou desempenham cargos nas autarquias locais e que, com o seu trabalho, contribuíram ou contribuem com empenho e dedicação para o desenvolvimento do seu concelho e da sua freguesia». -----**

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, para ler a seguinte 'Declaração ...no desaparecimento de Mário Soares': -----**

*«Lutou como poucos contra a ditadura, foi preso, casou na prisão, teve de deixar o país. Regressou depois do 25 de Abril para ser um pouco de tudo na política (deputado, ministro, primeiro-ministro, Presidente da República e eurodeputado)» ([www.publico.pt](http://www.publico.pt)). Esta foi uma das muitas e muitas formas de, na síntese de um "lead" jornalístico, anunciar o falecimento da figura maior da democracia portuguesa, o eterno Presidente Mário Soares. -----*

*E se tudo o que dissermos desta figura maior redundará sempre sintético, não posso deixar de lembrar que estamos a falar daquela pessoa que, nos últimos 50 anos da história de Portugal, encontramos nos fundamentais e decisivos momentos do País: tivemos Mário Soares no ataque à ditadura, na libertação democrática, na resistência ao comunismo, na opção europeia, na solidez democrática. -----*

*Ainda em síntese, Mário Soares esteve no fim do colonialismo, na construção de uma Europa sonhada, também ela solidária, na queda do muro de Berlim, no fim da guerra fria, na primeira guerra do Iraque... E em todos estes momentos históricos da nossa civilização, o "pai da democracia em Portugal" esteve sempre do lado certo da história. -----*

*Mas se evocamos, até agora, a figura histórica, muito mais do que isso, importa relevar que Mário Soares sempre foi um homem de futuro, sempre em busca de um país aberto, moderno, europeu, cosmopolita e progressista. -----*

*É o seu exemplo de luta em prol de um país mais desenvolvido, mais coeso, de um país semelhante às restantes e estáveis democracias ocidentais, de um país em que as pessoas, além de livres em toda a sua dimensão, conquistam a cada dia as oportunidades que lhe garantem melhores condições de vida, de um país que vence as contrariedades históricas e procura uma mais justa redistribuição da riqueza,*

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 7 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



*de um país que atenta particularmente nos mais desfavorecidos e lhes dá a esperança num mundo melhor. -----*

*Caros Membros desta Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores, -----*

*Mário Soares marcou-nos a história comum, mas Mário Soares deu, como dissemos, um fundamental contributo para que tenhamos igualmente um futuro muito melhor. Atravessamos hoje um momento difícil da nossa história, mas o seu exemplo de homem de luta há-de ajudar-nos a vencer mais esta dificuldade. Confiemos no seu legado. -----*

*Já dizia Mário Soares, "Só é vencido quem desiste de lutar". -----*

*Obrigado Presidente!» -----*

**O Presidente da Câmara Municipal**, para responder ao membro do **Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras"** – IPC, **Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto** sobre a renúncia da vereadora Isabel Coutinho, disse que conversaram previamente e apesar de lhe ter solicitado que permanecesse como vereadora a tempo inteiro, entendeu as razões apresentadas e respeitou a sua decisão que tomou com toda a legitimidade que lhe assiste. Quanto aos pelouros que lhe estavam afetos, chamou-os a si, realçando o facto da vereadora ter vindo desde então a colaborar tal como a própria anunciou publicamente e até ao final do mandato. Disse que a vereadora não continua a exercer as funções de Vice-Presidente e que ainda não nomeou ninguém para assumir as mesmas, o que será feito a seu tempo. -----

O Presidente da Câmara para dizer, no que respeita à proposta apresentada pelos vereadores do IPC em reunião do executivo relativamente à colocação de uma passadeira sobrelevada na avenida Cardeal D. António Ribeiro, que não concorda com a colocação da mesma. Para dizer também que será reforçada a iluminação e a sinalização no local. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, para responder ao membro do **Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras"** – IPC, **Alcino Teixeira de Castro**, disse que o índice de transparência municipal não o preocupa muito, já que a Câmara Municipal tem pautado a sua ação ao longo do mandato pela transparência. Mais disse que este índice é agrupado em sete indicadores referenciadores, aos quais a autarquia cabeceirense tem procurado dar resposta no seu Website através da divulgação da informação indicada e imposta por lei, que disse estar atualizada e disponível à população para

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 8 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



conhecimento, mas também de todo o tipo de informação alusiva ao concelho que considera útil aos cabeceirenses em particular e aos visitantes em geral. -----

O Presidente da Câmara para dizer também, que relativamente ao assunto da retirada das estruturas metálicas existentes em vários espaços públicos, ainda não foram todas retiradas, já que há processos que se encontram em curso e outros cujos proprietários estão a ser notificados. Mais disse que o processo não está esquecido ainda que seja moroso e colida, por vezes, com a legislação em vigor sobre este assunto tendo que obedecer a diversos trâmites legais. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho**, disse desconhecer a que se refere, pois não tem atualmente conhecimento da construção de acessos à Barragem ao longo da Pista de Pesca Desportiva, ainda que esteja prevista uma posterior intervenção nesta infraestrutura desportiva concelhia. -----

O Presidente da Câmara solicitou autorização para que a vereadora **Deolinda Isabel da Costa Coutinho** respondesse à interpelação feita pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto. Uma vez autorizada e no uso da palavra, disse que no dia 16 de dezembro de 2016 renunciou aos pelouros que assumia, assim como ao facto de ser vereadora a tempo inteiro, mantendo o que à época exprimiu e escreveu sobre o assunto que era o que sentia e o que sente. Acrescentou que, de forma honesta procurou manifestar o seu sentimento nos últimos tempos no exercício das suas funções. Os motivos foram comunicados prévia e pessoalmente ao Sr. Presidente da Câmara, informando-o da decisão que iria tomar, por não se identificar com o projeto, com a forma como estava a ser conduzido e também porque sentiu efetivas dificuldades no desempenho da sua ação, não concordando com alguns procedimentos. No entanto, disse estar e continuar disponível para colaborar com a Câmara Municipal até ao final do mandato para o qual foi eleita e em prol do concelho. Considerou este assunto encerrado. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho**, para relativamente à questão antes colocada sobre os acessos alternativos à construção da Barragem de Daivões junto à Pista de Pesca Desportiva de Cavez, informar que os proprietários estão a ser abordados por parte da empresa responsável pela obra, dizendo tratar-se dos procedimentos para



ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 9 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aceder às obras da Barragem e que, no seu entender, pode perigar quer a área de lazer, quer a Pista de Pesca Desportiva de Cavez. Deixou um alerta para que a Câmara Municipal se mantenha atenta. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** encerrou o período antes da ordem do dia e prosseguiu com a ordem de trabalhos, esclarecendo os tempos que cabem aos diferentes intervenientes neste plenário. ---

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

**RECEBIDA -----**

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de novembro de 2016; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Duarte Nuno de Castro Queirós Basto, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de novembro de 2016; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Orçamento de Estado 2017 – Medidas aprovadas por proposta ou com o contributo do PCP no 3º dia de votações; -----

Convite do "Projeto Raízes", para a cerimónia de encerramento e entrega de prémios para o Cabeceiras Trail – O Trilho do Guerreiro; -----

Jornal – Ecos de Basto; -----

Ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sobre a intervenção de encerramento efetuada pelo Deputado João de Oliveira sobre o Orçamento de Estado para 2017; -----

E-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a "Convenção Nacional" que assinala os 40 anos de Poder Local Democrático; -----

E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter convite para a apresentação da brochura "Monumentos Norte de Portugal"; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, sobre a situação nos CTT – Destruição de postos de trabalho e degradação do serviço postal; -----

Ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter convocatória e ordem de trabalhos para a reunião do Conselho Geral da ANMP, a realizar no dia 20 de dezembro de 2016; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 10 DE 22

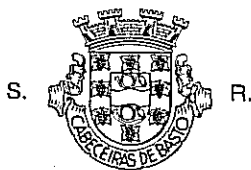


**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Ofício do Centro Social e Paroquial de Bucos, a remeter convite para o almoço de Natal do Centro Social e Paroquial de Bucos; -----
- Jornal – Voz das Misericórdias; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter a declaração política PCP sobre os CTT; -----
- E-mail do INE – Instituto Nacional de Estatística, sobre o retorno de Informação Personalizada dos Municípios – Município de Cabeceiras de Basto; -----
- E-mail do Regimento de Cavalaria n.º 6 a apresentar os votos de boas festas; -----
- Revista – Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra; -----
- E-mail da Assembleia Municipal da Moita a apresentar os votos de boas festas; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter o “Voto de Saudação”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas e entrega do P.J.L sobre a Proteção dos Direitos individuais e comuns à Água; -----
- E-mail da Assembleia Municipal do Redondo a apresentar os votos de boas festas; -----
- E-mail do Professor Mário Leite a apresentar os votos de boas festas; -----
- Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Jornal – Ecos de Basto; -----
- Álvaro Gonçalves, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar os Verdes, sobre a iniciativa legislativa do PEV – Garante o direito à água e saneamento, em discussão em plenário da AR no próximo dia 23 de dezembro; -----
- Ofício do Atlético Cabeceirense a apresentar os votos de boas festas; -----
- E-mail da Assembleia Municipal de Águeda a apresentar os votos de boas festas; -----
- Banco Santander Totta, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a divulgar a resposta do Governo à pergunta do PCP sobre: “Apoios às populações afetadas pelos fogos no concelho de Cabeceiras de Basto”; -----
- E-mail do Aero clube do Norte a agradecer e retribuir os votos de boas festas; -----
- E-mail de Patrícia & Serra a agradecer e retribuir os votos de boas festas; -----
- E-mail da CPCJ de Cabeceiras de Basto a agradecer e retribuir os votos de boas festas; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Fafe a agradecer e retribuir os votos de boas festas; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a inauguração do ECL de Cabeceiras de Basto; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 11 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Deputado Telmo Correia, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Deputada Laura Magalhães, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Jornal – Voz das Misericórdias; -----
- Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto, e Celorico de Basto, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Stela Vilela Passos, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Município de Ribeira de Pena, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Manuel Martins Pereira, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Braga, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Revista – Casa das Artes; -----
- Câmara Municipal de Sines, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Eólica da Senhora da Orada, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Deputado Emídio Guerreiro, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Deputada Vânia Dias da Silva, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- Grupo Skillmind, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- MVHM. Arquitetos, remete postal de Natal a desejar boas festas; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a XXI Edição do Encontro/Concurso de Cantares das Janeiras; -----
- Jornal – Ecos de Basto; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a Inauguração do Arranjo Urbanístico do Largo do Centro do Samão; -----
- Ofício de Joaquim Nogueira a remeter convite para a apresentação do livro "Tarroeira" na Casa do Tempo dia 21 de janeiro de 2017; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o Protocolo de cedência de Gabinete na Antiga Casa do Povo do Arco de Baúlhe – União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune; -----
- Pedro Vilas Boas, agradece e retribui os votos de boas festas; -----
- D. Jorge Urtiga, agradece e retribui os votos de boas festas; -----
- Ofício da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a remeter o relatório anual de atividades e avaliação - 2016; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 12 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício do Clube Automóvel do Minho, a solicitar a colocação numa das artérias do Município de Cabeceiras de Basto, o nome de Eng.º António do Vale Machado, Campeão Nacional de Iniciados em Automobilismo, na década de 1970, foi Presidente da Assembleia Geral do Clube Automóvel do Minho, foi Presidente do Clube Automóvel do Minho, durante vários anos e foi o primeiro Diretor da Prova na Segunda Época da Rampa da Falperra em Braga. -----

Ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a convocatória e a ordem de trabalhos para a reunião do Conselho Geral da ANMP; -----

Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, agradece e retribui os votos de boas festas; -----  
 Jornal – Voz das Misericórdias; -----

Ofício do Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, a remeter o teor da Moção aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu “Moção pela dignificação do Instituto Politécnico de Viseu e outros, designando-os por “Universidades Politécnicas”, ou “Universidades de estudos avançados”, de modo a poderem atribuir o grau de Doutor”; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Andreia Catarina Novais Ribeiro, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, a remeter convite para a Reunião Geral da ANAM; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, José Alexandre Leite Campos, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Marco Filipe Coelho Teixeira, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) - Declarações; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 13 DE 22



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

CONTRIBUINTE N.º 680 019 170

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o ajuste direto para prestação de serviços de Auditor Externo para os anos de 2017, 2018 e 2019; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Olga Maria Seara Machado, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Informação Escrita para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17-02-2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 17 de fevereiro de 2017; -----

E-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes, a remeter o Projeto de – Despoluição do Rio Vizela; -----

**EXPEDIDA** -----

O plenário ficou ciente da correspondência expedida. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### **PONTO NÚMERO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----**

Neste ponto da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Barroso de Almeida Barreto** perguntou se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou colocou à votação a **ata da quinta sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, Maria do Céu Magalhães Sousa e Manuel José Teixeira Leite Veiga, do Grupo Municipal IPC, por não terem estado presentes na reunião a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 14 DE 22



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

CONTRIBUINTE N.º 680 019 170

### PONTO NÚMERO DOIS – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE GABINETE NA ANTIGA CASA DO POVO DO ARCO DE BAÚLHE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE. ----

Presente para apreciação e votação, o Protocolo de cedência de Gabinete na Antiga Casa do Povo do Arco de Baúlhe à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que na circunstância, disse tratar-se de uma pretensão da Junta de Freguesia para a realização de atividades diversas em prol da comunidade. Dado que estavam reunidas as condições inerentes ao protocolo a firmar, a pretensão foi anuída. -----

O **Presidente da Assembleia** para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação o **Protocolo de cedência de Gabinete na Antiga Casa do Povo do Arco de Baúlhe à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune**, que foi aprovado por unanimidade. -----

### PONTO NÚMERO TRÊS – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITOR EXTERNO PARA OS ANOS DE 2017, 2018 E 2019”--

Presente para apreciação e votação os Contratos de prestação/aquisição de serviços – “Prestação de serviços para Auditor Externo para os anos de 2017, 2018 e 2019”, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que este assunto foi votado na Câmara por maioria, gerando algum desconforto por se tratar de um contrato com a duração de três anos, ainda que seja a prática comum na contratação deste tipo de serviços e também por se tratar da mesma firma que já vinha prestando este serviço. Justificou esta decisão, pelo facto de a breve trecho - em 2018 - vir a ser introduzido um novo normativo contabilístico que tem por tema Sistema de Normalização Contabilística, que substituirá o POCAL. Esta transição será mais simplificada se a empresa que a acompanhar for a mesma que tem vindo a trabalhar os dados referentes a 2017, ano cuja prestação de contas será ainda efetuada sob o regime do POCAL. A partir de então a prestação de contas já será feita no âmbito do novo normativo. O **Presidente da Câmara** informou também que os honorários cobrados por esta firma se mantêm desde 2007 e consonantes com a tabela da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em vigor. Mais informou que a Câmara Municipal está satisfeita com o serviço que tem sido prestado. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 15 DE 22



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

CONTRIBUINTE N.º 680 019 170

O Presidente da Assembleia para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para questionar o Presidente da Câmara sobre o porquê de só ter sido convidada uma empresa a apresentar proposta para a prestação deste serviço. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para relativamente a este ajuste direto, perguntar qual o motivo de só ter sido consultada uma firma, a mesma que, disse, em tempos deixou passar um erro nas contas, tendo sido nesta assembleia divulgado, sem que houvesse posterior justificação do mesmo por parte daquela entidade. Um erro que por si só, considerou ser motivo para consultar mais do que uma firma e assim, averiguar se esta é ou não a melhor proposta para a prestação deste serviço. -----

Para esclarecer que este contrato visa a prestação de serviços de auditoria externa e não de consultadoria. Para dizer também que a justificação dada quanto ao prazo de contratualização não satisfaz o IPC e vem quebrar um acordo informal estabelecido entre o anterior presidente da Câmara e os vereadores no sentido de que não haveria contratos que se prolongassem para além do final do mandato e este ajuste direto prolonga-se até 2019. Questionou ainda o Presidente da Câmara sobre quando terminou o contrato que então estava em vigor. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, disse tratar-se de uma faculdade que a lei lhe confere, ou seja, a de consultar uma só empresa e cuja adjudicação assume, pela confiança que deposita na mesma. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Vítor Manuel Pereira Carvalho**, disse que o lapso aqui referenciado foi imediatamente esclarecido e que do mesmo os membros da Assembleia Municipal tiveram logo conhecimento, nunca tendo estado em causa as contas da Câmara Municipal. Quanto aos honorários disse que são aplicados os mesmos desde 2007, honorários estes, que esta sociedade teve que justificar em sede do controle de qualidade efetuado pela Ordem, concretamente quanto aos Municípios, não havendo por isso, neste campo qualquer justificação para mudar de entidade. Quanto ao prazo, o contrato terminou em 31 de dezembro de 2016 e os procedimentos para a sua renovação foram de imediato postos em prática. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 16 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para dizer que este assunto não é uma questão jurídica, mas sim política. Não questiona o trabalho e a idoneidade da empresa, mas sim que deveria ter sido consultada mais do que uma firma a apresentar propostas para que permitisse uma comparação de valores e fosse feita uma melhor avaliação. Disse ainda que não lhe parece correto estar agora a adjudicar um serviço por três anos, quando este é um ano eleitoral, estando a comprometer aquele que poderá ser o trabalho do próximo executivo. Mais disse, que ainda que não concorde com o procedimento adotado, mas porque confiam no trabalho desenvolvido pela empresa prestadora do serviço em causa, o PSD vai abster-se nesta votação. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que nunca disse que não houve justificação e que ninguém pôs em causa a idoneidade da empresa ou o valor dos honorários cobrados. O que está em causa é que deveria ter sido feita a consulta a duas ou três empresas mais. Disse ainda que continua sem perceber o porquê de um contrato a três anos e sugerido pela própria empresa. -----

Quanto ao *terminus* do contrato disse que, a ser verdade, o mesmo findou em 31 de dezembro de 2016, logo, a Câmara Municipal esteve quase dois meses sem ter auditor externo, acusando por isso a Câmara de falta de rigor, já que os auditores só podem validar a certificação legal de contas a partir da data de assinatura do contrato. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que está aqui a criar-se um facto a partir de um assunto menor, já que esta questão da plurianualidade do contrato a estabelecer com a empresa não põe em causa, nem compromete a Câmara Municipal e a sua gestão. Trata-se de um contrato processual de uma empresa que faz revisão de contas. -----

Quanto ao índice de transparência municipal, disse que nem tudo o que parece é, desafiando os presentes que caso saibam de algo ilegal o reportem para as entidades competentes. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que a Câmara Municipal eleita em 2013 sempre teve o apoio do Partido Socialista para governar, aproveitando para esclarecer o Dr. Alcino Castro que as concelhias do PS têm autonomia própria e por isso apelou para que se deixem as coisas no seu devido lugar. -----



ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 17 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Para dizer ainda que o PS procura valorizar este espaço, como o fez ainda nesta Assembleia Municipal no período antes da ordem do dia, com intervenções a exaltar os 40 anos do poder local, assim como enaltecendo pessoas de reconhecido mérito que ao longo da sua vida valorizaram a democracia, pondo de lado a chicana política. -----

**O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto** disse que ninguém do IPC levantou qualquer questão de eventual ilegalidade da decisão tomada pela Câmara Municipal sobre o ajuste direto, o que está em causa é um procedimento que lhes parece eticamente questionável e sem precedentes recentes. Houve um erro que foi assumido e esclarecido sem que tivessem sido tiradas ilações relativamente à empresa em causa e que no seu entender deveriam ter sido tiradas no sentido de serem ponderadas outras opções e no mínimo convidadas mais empresas a apresentar propostas, para se poder aferir da existência de novas alternativas e se as mesmas seriam ou não as mais convenientes. Mas, para o IPC, o ponto central é não encontrar justificação cabal para a assinatura de um contrato por três anos cuja concretização se prolongará no próximo mandato eleitoral. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que se há suspeita de ilegalidade a mesma deve ser reportada às entidades competentes. Para dizer também, que esta prestação de serviços por três anos não se trata de um investimento a longo prazo capaz de hipotecar decisões futuras, mas sim da prestação de serviços por parte de uma empresa de revisão de contas que, caso haja uma mudança de executivo nas próximas autárquicas, o PS garante que não intervirá neste assunto. -----

**O Presidente da Câmara** reiterou a inteira confiança na prestação de serviços feita por esta firma, acrescentando que caso haja algum problema ou ilegalidade aqui estará para prestar contas. Mais disse que por muitas respostas que possa dar, certamente que nunca irá satisfazer o IPC. -----

**O Presidente da Assembleia** para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação os **Contratos de prestação/aquisição de serviços – "Prestação de serviços para Auditor Externo para os anos de 2017, 2018 e 2019"**, que foram **aprovados por maioria com 20 votos a favor** (Joaquim Barroso Almeida Barreto, Mário Machado Pinto Oliveira, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Armando Ramiro Henriques Marques, Armando de Oliveira Machado Duro, João Pedro Magalhães Pacheco, Elisabete Gonçalves Ribeiro, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, Manuel José de

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 18 DE 22



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Campos Carneiro, António Fernando Ferreira Basto, Hélio Luís Vaz Alves, Carla Amélia de Magalhães Lousada, José de Oliveira Brás, José Carlos Ferreira Rebelo, António de Oliveira Magalhães, Manuel António Ramos Pereira, Leandro Vilela Campos, Serafim de Barros Pereira, Abílio Fernando Gonçalves Alves), **dez votos contra** (Paulo Adriano dos Santos Pinto, Alcino Teixeira de Castro, Maria do Céu Magalhães Sousa, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Manuel José Teixeira Leite Veiga, Fernando António de Oliveira Henriques Brás, António Manuel Ferraz Gonçalves, João Luís Mouta Magalhães e António Paulo Pereira Carvalho Guerra) e **três abstenções** (Laura Patricia de Sousa Monteiro Magalhães, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Fernando Oliveira de Sousa). -----

**Pelo Grupo Municipal do IPC foi apresentada a declaração de voto com o seguinte teor:** -----

*«Os membros do grupo municipal Independentes por Cabeceiras – IPC votam contra a adjudicação da Prestação de Serviços de Auditor Externo para os anos 2017, 2018 e 2019 com base nas seguintes considerações: -----*

*- Não aceitamos nem compreendemos este ajuste direto no valor de €46.800,00 com convite apenas a uma única empresa, pois contradiz os princípios de rigor e transparência que devem nortear a Administração Pública e, em particular, os órgãos do poder local, sabendo-se que Cabeceiras de Basto vem regredindo gravemente no Índice Nacional de Transparência dos Municípios; -----*

*- Em qualquer situação, para ser perceptível se uma proposta é a melhor, é necessário estabelecer termo de comparação e, como neste caso não houve qualquer consulta do mercado, inferimos que a Câmara simplesmente crê ser esta a melhor proposta possível, sem dados concretos que sustentem esta crença; -----*

*- Não compreendemos que passado menos de ano sobre a observação de um erro claro e elementar nas contas consolidadas do município, erro esse que não foi detetado como lhe competia por esta mesma empresa auditora, a Câmara se demita de avaliar o trabalho da empresa e de considerar eventuais alternativas, no mínimo através de uma consulta ao mercado; -----*

*- Consideramos inaceitável que este contrato proposto vincule a Câmara Municipal por três anos, atendendo a que o mandato dos órgãos municipais termina daqui a cerca de 8 meses. Não há justificação razoável para esta duração, a qual condiciona de maneira que entendemos abusiva as opções a tomar pelo próximo executivo municipal, seja qual for a sua composição que os cabeceirenses entenderem sufragar pelo voto». -----*

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 19 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PONTO NÚMERO QUATRO – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO (LCPA)/DECLARAÇÕES -----**

Presente para conhecimento a Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA)/Declarações, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para se pronunciar sobre o assunto. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que se trata de um procedimento que decorre da lei que obriga a que sejam declarados todos os pagamentos em atraso. Sobre este assunto disponibilizou-se a prestar mais esclarecimentos se necessário. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** em substituição, **Mário Machado de Pinto Oliveira**, perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, inscrevendo-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para referir que a Lei dos Compromissos Locais diz que devem identificar-se todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, neste caso, 2016. No entanto no quadro apresentado e onde fala da Renda dos Parques Eólicos e do IMI (regularização de juros), diz que é receita respeitante a 2016 a receber em 2017. Neste âmbito e porque a regularização de juros é uma medida regrada com o Orçamento de Estado de 2017, questiona o Senhor Presidente sobre o facto da Câmara Municipal ter colocado neste documento com data de 31 de dezembro de 2016, um valor referente a uma medida [regularização de juros] que só entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017. -----

O **Presidente da Câmara** para responder ao **membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, disse que a mesma dúvida que lhe surgiu, também a tiveram na Câmara Municipal, isto porque as receitas são de anos anteriores, mas não vêm identificadas. Só sabemos, disse, que são de 2016 a pagar em 2017. No entanto, após esclarecimentos recolhidos, o procedimento indicado foi o que a Câmara Municipal adotou, não havendo qualquer erro.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, **Joaquim Barroso Almeida Barreto**, perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. O plenário tomou conhecimento da **Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA)/Declarações**. -----

**PONTO NÚMERO CINCO – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA CPCJ/2016 ---**

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 20 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Presente para conhecimento o Relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ/2016, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar este assunto. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que este assunto decorre de um procedimento legal e que vem aqui para conhecimento. Este relatório é pormenorizado e de fácil leitura. Disponibilizou-se para responder às questões que lhe sejam colocadas. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para se congratular com o trabalho feito pela CPCJ no concelho e colocar duas questões: a primeira prende-se com a necessidade de equipamento e material de escritório indicada pela CPCJ neste documento e que no seu entender o Município pode suprimir, questionando a propósito o Presidente da Câmara se tal é viável. A segunda questão, prende-se com a falta do fundo de maneiio da CPCJ persistir. Uma situação que já tinha sido reportada no ano anterior e que se mantém, ainda que não se trate de um valor elevado, mas cuja disponibilidade daria para ajudar a suprimir as primeiras necessidades desta Comissão, nomeadamente no apoio às famílias. Neste âmbito perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento da razão pela qual a CPCJ de Cabeceiras de Basto não tem disponível este fundo de maneiio. -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto** para em nome da bancada do IPC, enaltecer o trabalho realizado pela CPCJ. Um trabalho que é débil e difícil, desempenhado com um sacrifício pessoal muito grande por parte dos seus membros. Ocupa muitas horas e por vezes deixa os seus técnicos desprotegidos, em situações delicadas e de potencial exposição pública, desempenhando um papel com muita responsabilidade e nem sempre valorizado. -----

Posto isto, disse que o Relatório à data de 31 de dezembro não menciona o representante da Câmara Municipal nesta Comissão e pergunta se essa circunstância já foi resolvida. Uma segunda questão, prende-se com um detalhe registado na página 3 deste documento onde é referida a inexistência de um plano local de proteção dos direitos da crianças e pergunta qual o motivo e quais as implicações que tal acarreta. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 21 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, disse que a falta de material de escritório não lhe foi reportada e que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto sempre que lhe é solicitado tem articulado e colaborado com a CPCJ. Quanto ao fundo de maneiio, disse que a Câmara Municipal reserva uma verba para a CPCJ e sempre que há necessidade de fundo de maneiio, é disponibilizado. -----

O Presidente da Câmara para responder membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, disse que o representante da Câmara Municipal na CPCJ era a Dr.ª Catarina Ramos mas com o processo de mobilidade por ela solicitado para outra entidade deixou a descoberto este lugar, motivo pela qual em breve será resolvido. -----

Relativamente ao Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança disse que não é uma atribuição da CPCJ. Quem tem esta atribuição é o Plano Social de Desenvolvimento onde estão identificadas as necessidades em matéria de infância. No entanto, a CPCJ é sempre ouvida e sempre que necessário dá o seu parecer e/ou contributos. -----

A secretária da Mesa da Assembleia Municipal, **Augusta Cristina Gomes da Costa Dias**, pediu autorização para falar, e sobre este assunto disse que no relatório que lhe chegou às mãos, o material de escritório está elencado, mas não é referido como uma necessidade. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para dizer que as situações que foram identificadas, foram as que estão selecionadas, ainda que existam outras. Relativamente ao fundo de maneiio não se refere à verba disponibilizada pela Câmara Municipal, mas sim à que provém da Segurança Social, perguntando se tem conhecimento se essa entidade está ou não a prestar o referido apoio. -----

A secretária da Mesa da Assembleia Municipal, **Augusta Cristina Gomes da Costa Dias**, para dizer que na Comissão alargada da CPCJ à qual pertence, a indicação que tem é que recebem todo o apoio que é necessário por parte da Câmara Municipal e como tal não têm necessidade de nada. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, disse que desconhece eventual incumprimento por parte da Segurança Social quanto ao fundo de maneiio, mas que vai informar-se da situação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. O plenário tomou conhecimento do Relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ/2016. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2017
17-02-2017
PÁGINA 22 DE 22



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----**

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o **Presidente da Câmara** se sobre este assunto pretendia usar da palavra. O **Presidente da Câmara** disse que se trata de um relatório técnico muito completo e disponibilizou-se de imediato, para prestar os esclarecimentos que o plenário considerar necessários. -----

Como ninguém se pronunciou sobre a informação escrita, o **Presidente da Assembleia Municipal** questionou se alguém do público pretendia usar da palavra. Como ninguém manifestou essa vontade e nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e três horas e vinte e sete minutos do dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, pelo **Presidente da Assembleia Municipal** foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: